DECRETO Nº 11.182 /2019

Estabiliza servidor ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República;
2 – O conteúdo da Lei 1.522/90 art.23 Concede-lhe o direito de estabilidade funcional, haja vista o seu tempo de serviço pós concurso público superior a 3 (três) anos.

RESOLVE:

Art.**1º** Consoante o exposto passa a condição de estável, a servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo nominada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	
NOME	**CARGO**
I – Gabrielle de Sena Alves	Assistente Social

Art.**2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art**. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos